

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| RESULTADO DO EDITAL Nº 001 ..... |  |
| EDITAL .....                     |  |



**RESULTADO DO EDITAL Nº 001**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

**RESULTADO DO EDITAL Nº01/2025**

**PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DE ALUNOS PARA TRANSPORTE  
ESCOLAR INTERMUNICIPAL GRATUITO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.585, de 4 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO** o Resultado do Processo de Recadastramento, realizado por meio do Edital nº 01/2025, destinado aos alunos(as) que usufruem gratuitamente do Transporte Escolar Intermunicipal fornecido pela Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, com destino às instituições de ensino: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IFBAIANO, localizadas nas cidades de Cachoeira - BA e Governador Mangabeira - BA, conforme estabelecido na referida Lei Municipal.

**1. DO RECADASTRAMENTO**

1.1. Do recadastramento dos estudantes do IF Baiano, conforme Edital nº 01/2025, foram realizados 26 (vinte e seis) recadastramentos (quadro 01).

1.2. Do recadastramento da UFRB, turno diurno, dos estudantes selecionados, conforme Edital nº 01/2025, foram realizados 24 (vinte e quatro) recadastramentos (quadro 02).

1.3. Do recadastramento dos estudantes UFRB, Cachoeira-BA, turno noturno, conforme Edital nº 01/2025, foram realizados 19 (dezenove) recadastramentos (quadro 03).

Segue abaixo a relação dos candidatos:

QUADRO 01 – ESTUDANTES QUE REALIZARAM O RECADASTRAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - TURNO DIURNO - IF BAIANO.

| NOME DO CANDIDATO                         | CPF          |
|-------------------------------------------|--------------|
| ALESSA REGINA FRANÇA DOS SANTOS CONCEIÇÃO | 112.*.**5-83 |
| CAMILA VITÓRIA ALVES SANTANA              | 100.*.**5-11 |
| CAMILE VITORIA DE OLIVEIRA NEVES          | 122.*.**5-17 |
| EMILE DA INVENÇÃO CARMO DA CONCEIÇÃO      | 107.*.**5-13 |
| ERICK SANTOS CARDOSO                      | 081.*.**5-20 |
| FELIPE DAMASCENO DOS SANTOS               | 616.*.**5-34 |
| FILIPE SANTOS FERNANDES                   | 089.*.**5-33 |
| FLÁVIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA         | 097.*.**5-18 |

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Rua Crisógno Fernandes, 333, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA  
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: educacao@cruzdassalmas.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

|                                       |               |
|---------------------------------------|---------------|
| JOÃO VITOR SANTOS FERREIRA            | 105.*.***5-84 |
| JOICE DA SILVA TELES                  | 085.*.***5-48 |
| JULIANA DOS SANTOS CORREIA            | 081.*.***5-50 |
| JÚLIO CÉZAR PALMEIRA DOS SANTOS       | 106.*.***5-69 |
| LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS DE JESUS  | 076.*.***5-79 |
| LUCIANE CONCEIÇÃO GONÇALVES           | 108.*.***5-75 |
| MARIA CECÍLIA MACHADO DA FRANÇA COSTA | 080.*.***5-76 |
| MARIA CLARA FERREIRA DA SILVA         | 102.*.***5-57 |
| MARIA LUIZA DA COSTA PEREIRA          | 101.*.***5-64 |
| MILENE SANTANA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA  | 117.*.***5-54 |
| NAIARA DE AGUIAR DE JESUS             | 102.*.***5-55 |
| NOEMI SILVEIRA DA CONCEIÇÃO           | 867.*.***5-37 |
| PEDRO HENRIQUE LEAL SANTOS            | 107.*.***5-27 |
| ROBSON SANTOS SILVA DE SANTANA        | 115.*.***5-74 |
| SAMILE DA CRUZ VIEIRA                 | 109.*.***5-90 |
| STEPHANIE SANTOS SAMPAIO              | 106.*.***5-35 |
| WILLIAN WALLACE FERREDES SANTOS       | 113.*.***5-74 |
| YAN CLEBER SAMPAIO MATOS              | 857.*.***5-31 |

QUADRO 02 - ESTUDANTES QUE REALIZARAM RECADASTRAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA-BA - TURNO DIURNO - UFRB.

| NOME DO CANDIDATO              | CPF             |
|--------------------------------|-----------------|
| AGATA MARIA PAULO RAMOS        | 094.*.***5-06   |
| ALICE DE FÁTIMA SIVA ARAUJO    | 858.*.***5 - 50 |
| ANA PAULA DOS SANTOS GONÇALVES | 115.*.***5-78   |
| BÁRBARA JAMILE MACHADO CALDAS  | 865.*.***5-13   |
| EMERSON DA CONCEIÇÃO GESTEIRA  | 088.*.***5-86   |
| FABIANA DE CASTRO FERNANDES    | 088.*.***5-35   |
| FELIPE PEIXOTO CONCEIÇÃO       | 097.*.***5-90   |
| GABRIELA BRAULIO BOA MORTE     | 097.*.***5-90   |
| GRAZIELE BRAULIO BOA MORTE     | 097.*.***5-84   |
| JOÃO RODRIGUES SANTANA JUNIOR  | 046.*.***5-12   |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Rua Crisógno Fernandes, 333, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA  
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: educacao@cruzdasalmas.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

|                                       |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| JOSUEL COSTA DE NOVAES                | 038.*.***5-60   |
| KAMILE SÁ DE ALMEIDA                  | 088.*.***5 - 07 |
| LARISSA NASCIMENTO LIMA               | 069.*.***5-80   |
| MANUELE SANTANA DOS SANTOS            | 087.*.***5- 11  |
| MATHEUS SAMPAIO DA SILVA PEREIRA      | 077.*.***5-52   |
| MILTON LUCAS DOS ANJOS OLIVEIRA       | 053.*.***5 - 31 |
| NAIARA SILVA GONÇALVES                | 036.*.***5 - 28 |
| NATAN LUIZ GAMA DOS SANTOS            | 047.*.***5-40   |
| NORMA DOS SANTOS SILVA ELOY           | 385.*.***5-20   |
| PRISCILA FERREIRA DE JESUS            | 857.*.***5 - 56 |
| REZIMARE PERREIRA LORDELO             | 086.*.***5 - 20 |
| SINARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA         | 078.*.***5-52   |
| TATIANE CERQUEIRA DE JESUS DOS SANTOS | 004.*.***5 - 90 |
| VERENA DE OLIVEIRA SILVA              | 060.*.***5-22   |

QUADRO 03 - ESTUDANTES QUE REALIZARAM RECADASTRAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA-BA - TURNO NOTURNO - UFRB.

| NOME DO CANDIDATO                  | CPF             |
|------------------------------------|-----------------|
| ALENILTON MALTA RIBEIRO            | 968.*.***5-06   |
| ANA CAROLINA SOUZA DE OLIVEIRA     | 073.*.***5 - 56 |
| ANA CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO   | 037.*.***3-08   |
| ANATALIA SANTOS SILVA              | 049.*.***5 - 52 |
| CAMILA SOUZA GONÇALVES             | 068.*.***5 - 51 |
| CARLA LORENA SACRAMENTO ALMEIDA    | 061.*.***5 - 59 |
| FABIANA DA SILVA CONCEIÇÃO         | 012.*.***5-75   |
| JOÃO LUIS FERREIRA BARBOSA         | 858.*.***5-17   |
| LETICIA MOTA DOS SANTOS FERREIRA   | 866.*.***5-35   |
| LUCIENE SOUZA LIMA                 | 867.*.***5 - 34 |
| MANUELA DOS SANTOS LIMA            | 061.*.***5-23   |
| MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA FERNANDES | 081.*.***6-82   |
| MARIA CRISTINA BARBOSA DE MORAES   | 396.*.***5-59   |
| NATAN LUIZ GAMA DOS SANTOS         | 047.*.***5-40   |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Rua Crisógno Fernandes, 333, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA  
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: educacao@cruzdassalmas.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| RAISSA DOS SANTOS ALMEIDA     | 100.*.**5-00   |
| RENATO ARAÚJO PERREIRA        | 048.*.**5 - 82 |
| ROBERTO LIMA DOS SANTOS       | 038.*.**5-50   |
| ROSELI CORREIA SANTOS         | 033.*.**5 - 90 |
| VICTOR GABRIEL COSTA DE JESUS | 113.*.**5-02   |

Cruz das Almas, 18 de março de 2025.

**Geisa Novaes dos Santos**

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Crisógno Fernandes, 333, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA  
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: educacao@cruzdasalmas.ba.gov.br



**EDITAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 02/2025**  
**PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS(AS) PARA TRANSPORTE ESCOLAR**  
**INTERMUNICIPAL GRATUITO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público o presente Edital, através do qual realizará inscrições de 161 (cento e sessenta e um) alunos(as) para usufruírem gratuitamente do Transporte Escolar Intermunicipal fornecido pela Prefeitura Municipal de Cruz das Almas às instituições de ensino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IFBAIANO; Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB; Centro Universitário Maria Milza - UNIMAM, localizadas nas cidades de Governador Mangabeira - BA e Cachoeira-BA, na forma da Lei Municipal n. 2.585, de 4 de janeiro de 2018.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo de inscrição, conforme disposto neste Edital, será realizado de acordo com o Cronograma (Anexo I) e por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo II), sendo exigidos os seguintes documentos e requisitos:

**DOCUMENTOS (CÓPIA):**

- I – CPF e RG;
- II – Comprovante de residência;
- III – Comprovante de matrícula atualizado fornecido pelo IF Baiano; UFRB ou pela UNIMAM;
- IV – Comprovante(s) de renda familiar;
- V – 02 (duas) fotos 3x4;
- VI- Histórico escolar do Ensino Fundamental Anos Finais;

**REQUISITOS:**

- I - Estar regularmente matriculado em curso técnico e/ou superior fornecido pelo IF Baiano; UFRB ou pela UNIMAM;
- II - Ostentar a condição de ex-aluno(a) da rede pública municipal ou estadual da rede de ensino de Cruz das Almas;
- III - Possuir renda familiar bruta abaixo de 02 (dois) salários-mínimos vigentes;

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Rua Crisógno Fernandes, 333, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA  
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: educacao@cruzasalmas.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- IV – Não possuir benefícios sociais da instituição e/ou faculdade;
- V – Apresentar no ato da inscrição Atestado de matrícula com a grade de disciplinas;
- VI – Residir no município de Cruz das Almas.

1.2. Para divulgação dos atos advindos da execução deste Edital serão utilizados o DOM (Diário Oficial do Município) e os murais da sede da Secretaria Municipal de Educação, onde ficará afixado o resultado da seleção, o qual será homologado por ato da Secretaria Municipal de Educação.

1.3. Os alunos(as) selecionados ao final da análise não serão beneficiados com qualquer auxílio financeiro por parte do município.

## 2. DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS FICHAS DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

2.1 A presente análise de inscrições obedecerá às normas constantes na Lei Municipal nº 2.585, de 4 de janeiro de 2018 e neste Edital, cabendo à comissão criada pelo Chefe do Poder Executivo através da Portaria nº 001, de 23 de março de 2022 deliberar sobre assuntos omissos ou controversos.

## 3. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AS VAGAS.

3.1 Serão disponibilizadas um total de **161 (cento e sessenta e uma) vagas**:

3.1.1. **19 (dezenove) vagas para o turno diurno**, destinadas ao IF Baiano, em Governador Mangabeira-BA;

3.1.2. **66 (sessenta e seis) vagas para o turno diurno**, destinadas à UFRB em Cachoeira-BA;

3.1.3. **26 (vinte e seis) vagas para o turno noturno**, destinadas à UFRB em Cachoeira-BA;

3.1.4. **50 (cinquenta) vagas para o turno noturno**, destinadas à UNIMAM de Governador Mangabeira-BA;

3.2. Demais informações sobre os horários do transporte e outras peculiaridades podem ser obtidas diretamente perante a Secretaria Municipal de Educação.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições – que serão gratuitas – serão realizadas nos dias **19 e 20 de março de 2025**, mediante a ficha de inscrição devidamente preenchida, acompanhada da

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Rua Crisógno Fernandes, 333, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA  
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: educacao@cruzasalmas.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

documentação exigida, o que deverá ser feito na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na rua Crisógno Fernandes, n. 333, centro, desta cidade.

**5.2. Horário: das 8h às 12h e das 14h às 17h.**

5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição descrita no Anexo II deste Edital, assinar e datar.

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**6.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 24 de março de 2025.**

6.2. Divulgada a lista dos selecionados, os não selecionados poderão recorrer, no prazo de **1 (um) dia**, através do formulário de Requerimento de recurso (Anexo III) na Secretaria Municipal de Educação, à Comissão, que deverá julgar os recursos, proferindo decisão fundamentada.

6.3. Escoado o prazo recursal, a Comissão lavrará relatório final, constando a lista dos selecionados, devendo apresentar tal relatório à Secretaria Municipal de Educação, que, após parecer da Procuradoria Geral do Município, encaminhará à Secretária Municipal de Educação, para fins de homologação do resultado. Com a homologação, o resultado será divulgado definitivamente, devendo os selecionados comparecer à Secretaria Municipal de Educação.

6.4. Após o preenchimento das vagas constantes neste Edital, havendo desistência de qualquer dos selecionados, poderá a Prefeitura de Cruz das Almas convocar os candidatos posicionados em colocações subsequentes, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**7. DOS CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA E DESEMPATE**

7.1 Nos termos do art. 1º, §3º, incisos I a III, da Lei Municipal nº 2.585/2018, terão preferência, na seguinte ordem:

7.1.1. Ordem de inscrição;

7.1.2. Estudante que estiver cursando ensino técnico ou superior, preferencialmente, os matriculados em instituições públicas;

7.1.3. Estudante que começar a cursar ensino técnico ou superior;

7.1.4. Estudante que comprove residir no município;

7.2. Persistindo empate, considerar-se-á o disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003, qual seja, a maior idade civil dos participantes empatados.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Crisógno Fernandes, 333, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA  
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: educacao@cruzasalmas.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O aluno(a) deverá manter seu endereço atualizado junto à Secretaria Municipal de Educação de Cruz das Almas, durante o período de análise das inscrições, com vistas a eventuais convocações; de todo modo, fica estabelecido que a convocação dos selecionados será feita mediante divulgação nos órgãos e repartições públicas municipais, dando publicidade ao ato.

8.2. Não será emitido a favor do candidato qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua inscrição, valendo, para este fim, o resultado da seleção.

8.3. O candidato deverá acompanhar cuidadosamente as publicações oficiais da Prefeitura de Cruz das Almas.

8.4. Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste Edital, que forem objeto de questionamento, serão avaliados pela Comissão instituída pelo Poder Executivo.

Cruz das Almas, 18 de março de 2025.

**Geisa Novaes dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Rua Crisógno Fernandes, 333, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA  
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: educacao@cruzasalmas.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **ANEXO I**

| CRONOGRAMA                                                     |                                 |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Inscrições:                                                    | 19 e 20 de março de 2025        |
| Resultado da seleção:                                          | A partir de 24 de março de 2025 |
| Prazo para recurso:                                            | 25 de março 2025                |
| Resultado do recurso:                                          | 26 de maio de 2025              |
| Resultado final                                                | 27 de março de 2025             |
| Entrega da Carteirinha do Estudante na Secretaria de Educação: | A partir de 02 de abril de 2025 |

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Crisógno Fernandes, 333, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA  
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: educacao@cruzasalmas.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL GRATUITO**

**DADOS PESSOAIS**

|              |  |                    |  |
|--------------|--|--------------------|--|
| NOME         |  |                    |  |
| INSCRIÇÃO Nº |  |                    |  |
| ENDEREÇO     |  |                    |  |
| E-MAIL       |  |                    |  |
| TELEFONE     |  |                    |  |
| CPF          |  |                    |  |
| RG           |  |                    |  |
| NATURALIDADE |  | DATA DE NASCIMENTO |  |

**DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

|                               |                              |  |
|-------------------------------|------------------------------|--|
| DOCUMENTO DE IDENTIDADE       | COMPROVANTE DE MATRÍCULA     |  |
| CPF                           | COMPROVANTE E RENDA FAMILIAR |  |
| COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA     | 2 FOTOS (3X4)                |  |
| HISTÓRICO ESCOLAR ANOS FINAIS |                              |  |

Venho requerer, através do presente, inscrição no Processo de Inscrição de Alunos(as) para Transporte Intermunicipal. Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor do Edital, concordar com todas as normas estabelecidas, nada tendo a objetar quanto à aplicação das mesmas, e possuir as condições legais para o ato de inscrição.

Cruz das Almas \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura

.....CORTE AQUI.....

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS(AS) PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL GRATUITO**

|                  |  |
|------------------|--|
| NOME:            |  |
| Nº DE INSCRIÇÃO: |  |

Cruz das Almas \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Crisógno Fernandes, 333, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA  
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: educacao@cruzasalmas.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo do transporte intermunicipal gratuito, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_, aluno(a) da Instituição de ensino \_\_\_\_\_, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

---

---

---

---

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

---

3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

---

Cruz das Almas \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Rua Crisógno Fernandes, 333, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA  
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: educacao@cruzasalmas.ba.gov.br